



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

v. 102 n. 2 São Paulo sexta-feira, 3 de Janeiro de 1992

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 34.533, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1991
Aprova o Regulamento da execução do Plano de acesso das Empresas Privadas aos Programas de Atendimento Integral ao Menor, da Secretaria do Menor
Retificação do D.O. de 1º-1-92
No Regulamento
Artigo 1º — A participação das empresas privadas no Plano de Acesso aos Programas de Atendimento Integral... onde se lê: criado pelo Decreto nº 28.081, de 7 de janeiro de 1988 e referendado pela Lei ... leia-se: criado pelo Decreto nº 28.081, de 7 de janeiro de 1988 e ratificado pela Lei ...

08 01 006 — Divisão de Supervisão e Apoio às Escolas Técnicas Estaduais.
Artigo 2º — Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.
Instrução GPDO-4, de 2-1-92
Altera Instrução GPDO-20-91, que dispõe sobre Fundos da Administração Estadual
A Diretora do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário, tendo em vista o disposto nos Decretos 54.529 e 54.532, de 30 e 31-12-91, resolve:
Artigo 1º — Fica excluído, do inciso I — Secretaria da Educação, o Fundo:
08 01 006 — Divisão de Supervisão e Apoio às Escolas Técnicas Estaduais.
Artigo 2º — Fica incluído, o inciso II-A, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o Fundo:
10 01 005 — Divisão Estadual de Ensino Tecnológico — DEET.
Artigo 3º — Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resumo da Carta-Contrato 2/92
Contratante — Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Contratada — Tapflex Serv. e Suprimento p/Esrit. Ltda.
Objeto — Manutenção e conservação de máquinas de escrever elétricas, manuais e calculadoras.
Apoio Legal — Inciso II, alínea "c" do artigo 23 da Lei Est. 6.544/89 e Res. SF-52/91.
Valor estimado — Cr\$ 11.880.000,00.
Vigência — de 1º-1 a 31-12-92.
Data da assinatura — 31-12-91.

Instrução GPDO-5, de 2-1-92
Dispõe sobre a Classificação Institucional da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos.
A Diretora do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário, tendo em vista o Decreto 54.528, de 30-12-91 resolve:
Artigo 1º — A classificação Institucional da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos passa a vigorar com a seguinte codificação:
47 00 000 — Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos
47 01 000 — Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos
47 01 001 — Gabinete do Secretário
47 01 002 — Coordenadoria de Assistência aos Municípios
47 01 003 — Coordenadoria de Transporte Coletivo
47 01 004 — Coordenadoria de Planejamento e Gestão
47 40 000 — Entidades Supervisionadas
47 40 005 — Companhia do Metropolitano-METRO
47 40 004 — Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A — EMTUSP
Artigo 2º — Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução GPDO — 27/91.

Resumo da Carta-Contrato 3/91
Contratante — Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Contratada — Irec Serviços e Peças MD Ltda.
Processo — JC/SM/51/91.
Objeto — Conservação e manutenção de 21 relógios datadores- numeradores.
Valor estimado — Cr\$ 11.768.400,00.
Vigência — de 1º-1 a 31-12-91.
Data da assinatura — 31-12-91.

Comunicado GPDO-1, de 2-1-92
A Diretora do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário, tendo em vista o Decreto 34.045, de 27 de dezembro de 1991, comunica a codificação dos órgãos de Finanças da Unidade do Grupo de Pesquisa Logística da Unidade Orçamentária Política Militar do Estado de São Paulo - do Departamento de Seguranças Públicas:

ORÇAO DE FINANÇAS		UNIDADE DE DESPESA	
CODIGO ATUAL	DESCRIÇÃO	CODIGO ATUAL	DESCRIÇÃO
18.04.035	Serviço de Finanças	18.04.035	Departamento de Apoio Logístico

Extrato de Prorrogação de Contrato 2/88
Contratante — Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Contratada — Falsa Empresa de Saneamento Ambiental Ltda.
Objeto — Prestação de serviços de limpeza.
Prazo — Fica prorrogado, por mais 12 meses, a partir de 1-1 a 31-12-92.
Valor estimado — Cr\$ 60.654.808,88, o qual será reajustado semestralmente com base no Índice de Preços para Serviços Gerais com Predominância de Mão-de-Obra.
Verba — Correrá à conta do C.L. 17.005.001 — Subelemento A1A296 do GP de 1992. Ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato.
Data da Assinatura — 31-12-91.

Comunicado GPDO-2, de 2-1-92
A Diretora do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário, tendo em vista o Decreto 34.322, de 18 de dezembro de 1991, comunica a codificação dos órgãos de Finanças da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos:

ORÇAO DE FINANÇAS		UNIDADE DE DESPESA	
CODIGO ATUAL	DESCRIÇÃO	CODIGO ATUAL	DESCRIÇÃO
37.01.001	Serviço de Finanças	37.01.001	Gabinete do Secretário
37.01.002	Serviço de Finanças	37.01.002	Coordenadoria de Assistência aos Municípios
37.01.003	Serviço de Finanças	37.01.003	Coordenadoria de Transporte Coletivo
37.01.004	Serviço de Finanças	37.01.004	Coordenadoria de Planejamento e Gestão
37.01.005	Serviço de Finanças	37.01.005	Entidades Supervisionadas
37.01.006	Serviço de Finanças	37.01.006	Companhia do Metropolitano-METRO
37.01.007	Serviço de Finanças	37.01.007	Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A

Extrato de Prorrogação de Contrato 4/88
Contratante — Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Contratada — Chemax Indústria e Comércio Ltda.
Objeto — Locação de 3 equipamentos modelo X-1065 e 2 equipamentos modelo X-1015.
Valor estimado — Cr\$ 60.000.000,00
Prazo — Fica prorrogado, por mais 12 meses, a partir de 1-1 a 31-12-92.
Verba — C.L. 17.005.001 — Subelemento A.1.A.2.9.9 do GP de 1992. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato.
Data da Assinatura — 31-12-91.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarengo

Despacho do Governador, de 31-12-91
No Processo SCTDE-762/91 sobre convênio: "Diante da exposição de motivos 28/91, do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, e do Parecer 1775/91, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o Estado, por intermédio da Secretaria Interessada, a celebrar convênio com o Consórcio Intermunicipal dos Vales Tietê-Paraná, objetivando a execução do Plano de Desenvolvimento Integrado e Legislação de Uso e Ocupação do Solo dos Municípios da Área Litorânea dos Rios Tietê-Paraná, observadas as recomendações do mencionado parecer e as disposições legais e regulamentares incidentes."

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

Despacho do Assessor Chefe, de 2-1-92
Processo Reg. de 2.1.89 + Manual para Aferir Balanças. Interessado — José Carlos Sarabia. Assunto — Vista de Processo. "Deiro o pedido de fls. 74, autorizando vista deste expediente, no qual se acha, a fls. 61/62, o PI 27073/89 pelo prazo de 10 dias, na Seção de Protocolo, da Divisão de Comunicações Administrativas, da Secretaria do Governo, observadas as cautelas de praxe."

Planejamento e Gestão

Secretário
Eduardo Moio de Castro Ferraz

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GRUPO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIO
Instrução GPDO-1, de 2-1-92
Altera Instrução GPDO-7/91, que dispõe sobre a Classificação Institucional da Secretaria da Segurança Pública

A Diretora do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário, tendo em vista o Decreto 34.465, de 27-12-91, resolve:
Artigo 1º — Fica incluída na Unidade Orçamentária — Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública a Unidade de Despesa:
18.04.035 — Diretoria de Apoio Logístico (DAI).
Artigo 2º — Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Instrução GPDO-2, de 2-1-92
Altera Instrução GPDO-5/89, que dispõe sobre a Classificação Institucional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

A Diretora do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário, tendo em vista o Decreto 34.529, de 30-12-91, resolve:
Artigo 1º — Fica incluída na Unidade Orçamentária — Administração Superior da Secretaria e da Sede da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Unidade de Despesa:
10.01.003 — Divisão Estadual de Ensino Tecnológico — DEET.
Artigo 2º — Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Instrução GPDO-3, de 2-1-92
Altera Instrução GPDO-22-89, que dispõe sobre a Classificação Institucional da Secretaria da Educação

A Diretora do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário, tendo em vista o Decreto 34.532, de 31-12-91, resolve:
Artigo 1º — Fica excluída da Unidade Orçamentária Administração Superior da Secretaria e da Sede da Secretaria da Educação, a Unidade de Despesa:

Comunicado GPDO-3, de 2-1-92
A Diretora do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário, tendo em vista o Decreto 34.329 e 34.332 de 19 e 20 de dezembro de 1991, comunica a codificação do Órgão de Finanças da Unidade do Grupo de Pesquisa Estudos e Desenvolvimento Econômico:

ORÇAO DE FINANÇAS		UNIDADE DE DESPESA			
CODIGO ANTERIOR	CODIGO ATUAL	DESCRIÇÃO	CODIGO ANTERIOR	CODIGO ATUAL	DESCRIÇÃO
08.01.004	10.01.003	Serviço de Finanças	08.01.004	10.01.003	Unidade Tecnológica de Ensino

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário
Manuel Alceu Afonso Ferreira

JUNTA COMERCIAL

Resumo da Carta-Contrato 1/92
Contratante — Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Contratada — Três Poderes — Comércio de Livros, Jornais e Revistas Ltda.
Processo — JC/SM/48/91.
Objeto — Fornecimento de 3 exemplares do Diário Oficial da União — Seção I.
Vigência — Entrega diária do jornal de 1º-1 a 31-12-92.
Valor — Cr\$ 5.296.550,00.
Apoio Legal — inciso II, alínea "c" do artigo 23 da Lei 6.544/89 e Resolução SF-52/91.
Data da assinatura — 31-12-91.

Extrato do Termo de Prorrogação de Contrato 9/89
Contratante — Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Contratada — Xerox Indústria e Comércio Ltda.
Objeto — Locação de 3 equipamentos modelo X-1065 e 2 equipamentos modelo X-1015.
Valor estimado — Cr\$ 60.000.000,00
Prazo — Fica prorrogado, por mais 12 meses, a partir de 1-1 a 31-12-92.
Verba — C.L. 17.005.001 — Subelemento A.1.A.2.9.9 do GP de 1992. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato.
Data da Assinatura — 31-12-91.

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato SERCA-1000.6073
Contratante — Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Contratada — Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Processo — JC/SM/69/90
Objeto — Prorrogação por mais 12 meses do contrato de prestação de serviços de malote
Valor estimado — Cr\$ 960.000,00
Data da assinatura — 31-12-91

Resumo da Ordem de Execução de Serviço 1/92
Contratante — Junta Comercial do Estado de São Paulo
Contratada — Ventil-Ar Técnica em Ventilação Ltda.
Processo — JC/SM/54/91
Objeto — Manutenção e conservação de 3 aparelhos de ar condicionado.

Seção I

Esta edição, de 44 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	1	Meio Ambiente	17
Planejamento e Gestão	1	Procuradoria Geral do Estado	17
Justiça e Defesa da Cidadania	1		
Trabalho e Promoção Social	2		
Segurança Pública	2		
Fazenda	3	Universidade de São Paulo	17
Agricultura e Abastecimento	3	Universidade Estadual de Campinas	17
Educação	4		
Saúde	8		
Energia e Saneamento	14	Ministério Público	20
Infra-Estrutura Viária	14	Tribunal de Contas	20
Administração e Modernização do Serviço Público	17	Edições	22
		Concursos	23
		Diário dos Municípios	41
Esportes e Turismo	17	Ministérios e Órgãos Federais	43